



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1983

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 28.130 DATA 01/02/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento designado pelo número 301 de porta e 324.002 de inscrito no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Bloco 129-A, do Condomínio Mirantes da Periperi, no sub-distrito de Periperi, zona suburbana desta capital, sito na zona residencial 09, com acesso através da rua das Pedrinhas, composto internamente de sala, circulação, dois quartos, cozinha e sanitário e área de serviço, com área privativa de 49,82m², com 3,55m² de rateio da área comun, totalizando 57,37m² de área construída e fração ideal de 132,35m², equivalentes a 1/208 avos da área de terreno e coeficiente de proporcionalidade 0,004808, edificado na área de terreno próprio com 27.530,00m², a qual é formado de duas áreas assim designadas: área B, com 26.330,00m² e área B-1 com 1.200,00m², tendo a área B, os seguintes limites ao norte com propriedade do Espólio de Edmundo da Silva Visco, ao sul e a leste e oeste, com propriedade da Soares Leone s.a e a área B-1, limitando-se ao norte e ao sul com propriedade de Soares Leone s.a e a leste e oeste com propriedade do Espólio de Edmundo da Silva Visco. PROPRIETARIA: SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, sociedade industrial sediada nesta capital, à rua Christian Buis, número 177, Cabula, inscrita no CGC/MF sob número 15.101.678/0001-38. REGISTROS ANTERIORES: números 01 e 01, das matrículas de números 18.853 e 18.856. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de fevereiro de 1983. A Oficial.

REG.01-MAT-28.130-De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, com caráter de escritura pública datado de 27 de dezembro de 1982, do qual arqueei uma das vias, a SOARES LEONE S/A CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, acima qualificada, vendeu ao Sr. ROBERTO SIDNEI ALVES MACEDO e JOSENILDA LOPES MACEDO, casados, e JOANITA ALVES DE ANDRADE, desquitada, inscritos no C.P.F. sob números 445.109.310-04; 262.676.245-87 e 209.243.485-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de Cr\$ 3.722.128,70, equivalente em UPC em data de 27 de dezembro de 1982 a 1.551.824,52, o apartamento e as frações ideais do terreno objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de fevereiro de 1983. A Oficial.

REG.02-MAT-28.130-De acordo com o instrumento particular referido no R-01, acima

o(a-s) Sr. ROBERTO SIDNEI ALVES MACEDO, JOSENILDA LOPES MACEDO e JOANITA ALVES DE ANDRADE, já qualificados, denam em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula a BANEb- Crédito Imobiliário s.a, empresa integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CGC/MF sob número 14.808.026/0001-75, em garantia da dívida de Cr\$ 3.238.042,50 sob as condições de resgate no Quadro-Resumo Item-04, do mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Salvador 01 de fevereiro de 1983. Oficial. *[Assinatura]*

AV.03-MAT-28.130- Em data de 27 de dezembro de 1983, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral pela Soares Leone s.a Construtora e Pavimentadora, em favor do Baneb- Crédito Imobiliário s.a, tendo como devedores os adquirentes do imóvel objeto da presente matrícula e como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de fevereiro de 1983. Oficial. *[Assinatura]*

AV.04-MAT-28.130- De acordo com a Carta de Arrematação passada em data de 09 de abril de 1990, do qual arqueei uma das vias, pelo leiloeiro Dark Magalhães de Abreu fica extinta a hipoteca e a Cédula hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de setembro de 1992. DAJ Nº404180. Oficial. *[Assinatura]*

REG.05-MAT-28.130- De acordo com a carta de arrematação passada em data de 09 de abril de 1990, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por Arrematação pelo Baneb- Crédito Imobiliário s.a, em pagamento de seu crédito no valor de Cr\$ 1.626.787,90, na ação de execução hipotecária, movida pelo Banco Industrial e Comercial s.a, contra os proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 17 de setembro de 1992. DAJ Nº404179. O referido é verdade e dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV.06-MAT-28.130- De acordo com o que me foi requerido pelo Banco do Estado da Bahia s.a em petição datada de 09 de julho de 1998, do qual arqueei uma das vias, fica averhada a incorporação de Baneb- Crédito Imobiliário s.a para Banco do Estado da Bahia s.a. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de agosto de 1998. DAJ Nº637691. R\$ 10,00. pago dia 30.07.98. Oficial. *[Assinatura]*

REG.07-MAT-28.130- De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, datado de 28 de setembro de 1990, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de Cr\$ 910.000,00 pelo Sr. JOÃO HENRIQUE SANTOS SENA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, inscrito no C.P.F. sob número 314.347.705-91, residente e domiciliado nesta capital, ao Banco do Estado da Bahia s.a. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de setembro de 1998. DAJ Nº637692. R\$ 100,00. pago dia 07.07.98. Oficial. *[Assinatura]*

REG.08-MAT-28.130- De acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, datado de 28 de setembro de 1990, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo Sr. JOÃO HENRIQUE SANTOS SENA já qualificado, dado em primeira e especial hipoteca no valor de Cr\$ 855.000,00 em favor do Banco do Estado da Bahia s.a, para ser pagos em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de setembro de 1998. DAJ Nº637693. R\$ 100,00. pago dia 07.07.98. Oficial. *[Assinatura]*

AV.09-MAT-28.130- Averbo nesta data a Cédula Hipotecária Integral de número 23.297, Série 001, emitida em data de 28 de setembro de 1990, emitida pelo Banco do Estado da Bahia s.a a seu favor, tendo como devedor o proprietário acima qualificado e como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de setembro de 1998. DAJ Nº637694. R\$ 10,00. pago dia 07.07.98. A. Oficial. *[Assinatura]*

AV. 10- 28.130- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pe-



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.999

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 28.130 DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL f i c h a 02
las partes contratantes e testemunhas em data de 10 de março de 1.999, do qual
arquivei uma das vias, O BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A cedeu e transferiu em /
favor ds CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Os direitos creditórios dos quais se/
tornou titular, com referencia ao bem imóvel constante da presente matrícula. O
referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de Junho de 1.999- A Oficial

R-11/28.130 - CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS - Prenotado em 08/10/2024 nº 469.098: Por
Certidão datada de 09 de setembro de 2024 das Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e
Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições das Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção
de Dívidas que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos, com a
interveniência da União e da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do FGTS, do
FAHBRE e do FDS, respectivamente, lavradas nas datas de 18 de março de 2002, lavrada às fls. 001/75000 do
Livro 2323-E, 01 de junho de 2004, lavrada às fls. 001/43738 do Livro 2489-E, 05 de julho de 2006, lavrada
às fls. 001/864 do Livro 2645-E, lavrada às fls. 001/812 do Livro 2646-E, 31 de março de 2014, lavrada às fls.
001/007 do Livro 3633-E, todas do 1º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, a cedente CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, acima qualificado, neste ato representada por seu
presidente Jorge Fontes Hereda, brasileiro, divorciado, bancário, CPF nº 095.048.855-00, cede seus direitos
decorrentes hipoteca registrada no R-8 supra, à cessionária EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,
pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 02,
Bloco B, Lote 18, Subloja em Brasília/DF, Brasília -DF. acima qualificado, neste ato representada por seu
presidente Josemir Mangueira Assis, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 153.039.851-72. Valor da
cessão: R\$64.958,41. E por todos os demais termos e condições do instrumento ora registrado. Dou fé.
Salvador, 22 de novembro de 2024. DAJE 1568/2/479278 - R\$922,74 - 1568.AB757103-3.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial InterinoDário V. C. Barbosa
Oficial Substituto
Marcy M. Amaral
Escrevente SubstitutaFábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

gsf

AV-12/28.130 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/02/2025 nº 476.505: De
acordo com a carta de arrematação datada de 12 de fevereiro 2019, devidamente instruído com documento
expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer
constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Guaraini, nº 1291, Periperi, com
inscrição imobiliária nº 324.002-9 Dou fé. Salvador, 26 de março de 2025. DAJE 1568/002/509557 - R\$97,52 -
1568.AB789364-2.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial InterinoDário V. C. Barbosa
Oficial SubstitutoMarcy M. Amaral
Escrevente Substituta
Dafane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

aodj

AV-13/28.130 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prenotado em 17/02/2025 nº 476.505: Fica
averbado nesta data o cancelamento da hipoteca de que trata o R-8 supra, tudo conforme os termos da
Cláusula 6 da referida Carta de Arrematação supramencionada, neste ato representada por seu procurador
Paulo Henrique Rodrigues Melo, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 709.075.011-68, nos termos do
substabelecimento datado de 02/06/2017, lavrado às fls.007/008, do Livro 3265-P, sob nº de ordem 045280

Continua no verso.

oriundo do substabelecimento de substabelecimento datado de 28/04/2017, lavrado às fls.171/172, do Livro 3257-P, advindo do substabelecimento de procuração datado de 12/04/2017, lavrado às fls.065/066, do Livro 3256-P, sob nº de ordem 045125, instrumentos esses lavrados pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, oriundos da procuração datada de 24/03/2017, lavrado às fls.165/178, do Livro 6267-P, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF. Dou fé. Salvador, 26 de março de 2025. DAJE 1568/0002/ 509559 – R\$97,52 - 1568.AB789365-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V.C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Darlane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

aodj

AV-14/28.130 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Prenotado em 17/02/2025 nº 476.505: Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Hipotecária Integral, citada no AV-09 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, neste ato representada por seu procurador Paulo Henrique Rodrigues Melo, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 709.075.011-68, nos termos do substabelecimento datado de 02/06/2017, lavrado às fls.007/008, do Livro 3265-P, sob nº de ordem 045280 oriundo do substabelecimento de substabelecimento datado de 28/04/2017, lavrado às fls.171/172, do Livro 3257-P, advindo do substabelecimento de procuração datado de 12/04/2017, lavrado às fls.065/066, do Livro 3256-P, sob nº de ordem 045125, instrumentos esses lavrados pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, oriundos da procuração datada de 24/03/2017, lavrado às fls.165/178, do Livro 6267-P, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF consoante carta de arrematação datada de 12 de fevereiro 2019, que arqueei nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 26 de março de 2025. DAJE 1568/002,509560 – R\$97,52 - 1568.AB789366-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Darlane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

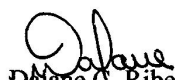
aodj

R-15/28.130 - CARTA DE ARREMATAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Prenotado em 17/02/2025 nº 476.505: De acordo com a Carta de Arrematação, expedida em 12 de Fevereiro de 2019, nº 997700008699, Sed: 1D686, o imóvel da presente matrícula foi arrematado por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador Paulo Henrique Rodrigues Melo, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 709.075.011-68, nos termos do substabelecimento datado de 02/06/2017, lavrado às fls.007/008, do Livro 3265-P, sob nº de ordem 045280 oriundo do substabelecimento de substabelecimento datado de 28/04/2017, lavrado às fls.171/172, do Livro 3257-P, advindo do substabelecimento de procuração datado de 12/04/2017, lavrado às fls.065/066, do Livro 3256-P, sob nº de ordem 045125, instrumentos esses lavrados pelo 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, oriundos da procuração datada de 24/03/2017, lavrado às fls.165/178, do Livro 6267-P, do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF pelo valor de **R\$105.000,00**. O imóvel possui valor venal atualizado de **R\$64.971,45**. O ITIV foi recolhido, transação nº 573110, no valor de R\$ 3.150,00, sobre avaliação fiscal de R\$105.000,00 em 20/03/2019. Dou fé. Salvador, 26 de março de 2025. DAJE 1568.002.502960/ 1568/002/509556 – R\$1.115,10 - 1568.AB789367-7.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta


Darlane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

aodj